10+K.

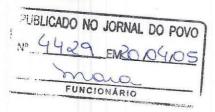


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná





## **DECRETO N.º 118/2005**

SÚMULA: EXONERA ADEMIR PEREIRA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado ADEMIR PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.921.627-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, Símbolo CC - 2.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.° 054/2005 de 10 de fevereiro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL